



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 268/2022

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS**, matrícula nº 65949-5, admitida em 07 de março de 2022, ocupante do cargo de médico clínico geral / generalista carga horária 40 horas semanais, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OLARIA**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de agosto de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra